



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 03/2023, de 17 de janeiro de 2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL -
ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE
2023.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3802, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01.20.447.0031.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 75.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, 17 de janeiro de 2023.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração